



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 10 de Abril de 2001

III

Série

Número 71

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES  
**Aviso**

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS  
**Avisos**

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
**Avisos**

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS  
**Avisos**

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL**

JOSÉ FERNANDO & FREITAS, LDA.  
**Contrato de sociedade**

O DOCE DA DUQUESA - PASTELARIA, UNIPESSOAL, LDA.  
**Contrato de sociedade**

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA CALHETA**

AGRELA & RAMOS, LDA.  
**Alteração de pacto social**

## SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

### Aviso

- 1 - Nos termos do artº 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 13 de Março de 2001, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar vago na categoria de lubrificador principal, da carreira de lubrificador, do grupo de pessoal operário qualificado, existente no quadro da Direcção Regional de Obras Públicas, constante do Mapa II do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 4-A/2000/M, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 39-A/2000/M, de 10 de Agosto.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei nº 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional nº 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo nº 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro, e Decreto-Lei nº 404-A/98 de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho.
- 3 - Prazo de validade - O concurso é válido apenas para a vaga anunciada caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 196, constante no anexo ao Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho e pelo artº 41º do Decreto-Lei nº 70-A/2000, de 5 de Maio.
- 5 - Conteúdo Funcional - Compete ao lubrificador principal a execução de trabalhos de manutenção preventiva de máquinas e viaturas, nomeadamente mudanças de filtros e óleos, lubrificações e lavagens.
- 6 - São requisitos de admissão ao concurso:
  - 6.1 - Gerais - os constantes do nº 2 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 204/98;
  - 6.2 - Especiais: - Possuam a categoria de lubrificador com um mínimo de seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom.
- 7 - O local de trabalho - Será no quadro da Direcção Regional de Obras Públicas - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 8 - Será utilizado, como método de selecção, a avaliação curricular.
  - 8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:
    - a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
    - b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
    - c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
    - d) A classificação de serviço será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.
  - 8.2 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelo método de selecção referido.
  - 8.3 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar das actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, nº 6 - 9054-558 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
  - a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
  - b) Habilitações literárias;
  - c) Habilitações profissionais (Especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
  - d) Experiência profissional, com menção expressa da natureza das funções desempenhadas e se é funcionário ou agente, indicação da categoria e respectivo serviço, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, carreira e na função pública;
  - e) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;

- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;
  - Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
  - Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação onde conste o número de horas das mesmas;
  - Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos seis anos;
  - Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
  - Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 11 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.
- 13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9054 - 558, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.
- 15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.
- 17 - Foi nomeado o seguinte júri:
- Presidente:
- Alfredo António Camacho, Director de Serviços
- Vogais efectivos:
- Francisco Miguel Pereira Ferreira, Técnico Superior Principal (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos).
  - Cirilo da Silva de Jesus, Chefe de Departamento

Vogais suplentes:

- João José da Silva Serrão Andrade, Chefe de Divisão
- Rui Agrela de Freitas Morna, Chefe de Divisão.

18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9054-558 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 2 de Abril de 2001.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

### SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL

#### Aviso

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 40.º do Dec.-Lei n.º 204/98, de 11/7, faz-se público que, homologada por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 26/03/2001, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para Auxiliar de Apoio e Vigilância, aberto por aviso inserto no JORAM, n.º 212, 2.ª Série, de 03/11/99, se encontra afixada no átrio do Hospital da Cruz de Carvalho, onde poderá ser consultada.

De acordo com o n.º 2, do art.º 43.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, cabe recurso hierárquico com efeito suspensivo, a interpor no prazo de dez dias úteis, ao plenário do Governo Regional, a contar da data da publicação no JORAM.

03-04-2001.

Pel' O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Luís Adelino Gonçalves Fragoeiro

#### Aviso

1 - Faz-se público que, por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 26/03/2001, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de 2 lugares de Mecânico Principal, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Funchal, aprovado pela Portaria n.º 75/98, de 29/04.

- 2 - Ao concurso são aplicáveis os seguintes diplomas:
- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07;
  - Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 06/06 e Resolução n.º 1014/98, publicado no JORAM n.º 53, 1.ª Série, de 11/08;
  - Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16/10;
  - Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12;

3 - Prazo de validade - o concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas no ponto um, esgotando-se com o seu preenchimento. e para as que ocorrerem no prazo de um ano, contado a partir da data da publicação da lista de classificação final.

- 4 - Conteúdo funcional - funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico relativas à profissão de Mecânico.
- 5 - Remuneração e condições de trabalho - índice remuneratório estabelecido no anexo ao Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18/12 e resultante da aplicação do artº 17º do Dec. Lei nº 353-A/89, de 16/10, a que corresponde o horário de 35 horas semanais de trabalho.
- 6 - Local de trabalho - Centro Hospitalar do Funchal.
- 7 - Requisitos de admissão ao concurso:
- 7.1 - Gerais:
- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
  - Ter 18 anos completos;
  - Habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
  - Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;
  - Não estar inibido do exercício das funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
  - Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 7.2 - Especial:  
Ser Mecânico com, pelo menos, seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom, nos termos do nº 2 do artº 14º do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18/12.
- 7.3 - Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.
- 8 - Métodos de selecção:
- Avaliação curricular;
- 8.1 - O método de selecção referido será classificado de 0 a 20 valores.
- 8.2 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 9 - Apresentação das candidaturas:  
As candidaturas devem ser formalizadas em papel azul de 25 linhas ou papel branco, liso, de formato A4, mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Funchal, e entregue na Secretaria Geral, sita à Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal, ou enviado pelo correio com aviso de recepção e expedido até ao termo do prazo estabelecido no nº 1 do presente aviso.
- 9.1 - Do requerimento devem constar os seguintes elementos:
- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão e de validade do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, com indicação da freguesia, código postal e número de telefone;
  - Habilitações literárias;
  - Categoria profissional;
  - Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
  - Referência ao presente aviso de abertura, identificando o JORAM onde vem anunciado;
- 10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 11 - Os requerimentos de admissão devem ser acompanhado de:
- Documento comprovativo do requisito mencionado no nº 7.2 do presente aviso, onde conste a natureza do vínculo, antiguidade na categoria, carreira e na função pública, escalão e índice de vencimento;
  - Três exemplares do currículo;
- 12 - Os documentos comprovativos dos requisitos mencionados no ponto 7.1 do presente aviso poderão ser substituídos por declaração, no próprio requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontram relativamente a esses requisitos.
- 12.1 - O disposto no número anterior não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação dos documentos relativos às suas declarações.
- 13 - A relação dos candidatos e a lista de classificação final, serão afixadas no átrio do Hospital da Cruz de Carvalho.
- 14 - Constituição do júri:
- Presidente:
- Carlos Jorge Ferreira Xavier, Encarregado Geral do Centro Hospitalar do Funchal.
- Vogais efectivos:
- António Alberto Gomes Sousa, Encarregado do Centro Hospitalar do Funchal.
  - José Joel Silva, Encarregado do Centro Hospitalar do Funchal.
- Vogais suplentes:
- Carlos Manuel Gouveia Pestana, Encarregado do Centro Hospitalar do Funchal.
  - José Luis Gomes Freitas, Mecânico Principal do Centro Hospitalar do Funchal.
- 15 - O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.
- 03-04-2001.
- Pel' O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,  
Luís Adelino Gonçalves Fragoso.

**Aviso**

- 1 - Faz-se público que, por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 26/03/2001, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso concurso interno de acesso geral para preenchimento de 1 lugar de Técnico Principal de Neurofisiologia, da carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Funchal, aprovado pela Portaria n.º 75/98, de 29/04.
- 2 - Ao concurso são aplicáveis os seguintes diplomas:
  - a) Decreto-Lei n.º 564/99, de 21/12;
  - b) Portaria n.º 721/2000, de 05/09.
- 3 - Prazo de validade - O concurso é válido apenas para a referida vaga, esgotando-se com o seu preenchimento.
- 4 - Local de trabalho - Centro Hospitalar do Funchal.
- 5 - Vencimento - O correspondente ao índice remuneratório estabelecido no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21/12.
- 6 - Conteúdo funcional - o descrito no n.º 3, do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21/12.
- 7 - Requisitos de admissão:
  - 7.1 - Requisitos gerais:
    - a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
    - b) Possuir as habilitações profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;
    - c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;
    - d) Não estar inibido do exercício das funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata.
    - e) Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
  - 7.2 - Requisito especial:  
Ser Técnico de 1.ª classe de Neurofisiologia, com, pelo menos, três anos de exercício de funções na categoria e avaliação de desempenho de satisfaz, nos termos do n.º 2 do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21/12.
  - 7.3 - Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.
- 8 - Método de selecção - avaliação curricular.
  - 8.1 - O resultado obtido na aplicação do método de selecção será classificado na escala de 0 a 20 valores.
  - 8.2 - Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do

concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

- 9 - Apresentação das candidaturas:  
As candidaturas deverão ser formalizadas em papel azul de 25 linhas ou papel branco, liso, de formato A4, mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Funchal, e entregue na Secretaria Geral, sita à Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal, ou enviado pelo correio, registado com aviso de recepção, e expedido até ao termo do prazo estabelecido no n.º 1 do presente aviso.
  - 9.1 - Do requerimento devem constar os seguintes elementos:
    - a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de emissão e validade do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, com indicação da freguesia, código postal e número de telefone;
    - b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
    - c) Habilitações literárias e profissionais;
    - d) Referência ao presente aviso de abertura, identificando o JORAM, onde este vem anunciado;
    - e) Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
    - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.
- 10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 11 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de:
  - a) Três exemplares do curriculum vitae;
  - b) Documento comprovativo do requisito mencionado no n.º 7.2 do presente aviso.
  - c) Documentos comprovativos de outras situações que possam constituir factores de preferência para a classificação.
- 12 - Os documentos comprovativos dos requisitos mencionados no n.º 7.1 do presente aviso, poderão ser substituídos por declaração, no próprio requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a esses requisitos.
  - 12.1 - O disposto no número anterior não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação dos documentos relativos às suas declarações.
- 13 - A relação dos candidatos e a lista de classificação final, serão afixadas no átrio do Hospital da Cruz de Carvalho.
- 14 - Constituição do júri:
 

Presidente:

  - Virginia Maria da Silva Ribeiro Gonçalves, Técnica Especialista de 1.ª classe de Neurofisiologia do Hospital Júlio de Matos.

## Vogais efectivos:

- Maria Teresa Campos Gonçalves, Técnica Especialista de Neurofisiologia do Hospital Pedro Espano.
- Susana Maria Simões Moncívio, Técnica Principal de Neurofisiologia do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

## Vogais suplentes:

- António Paulo Muge Costa, Técnico Principal de Neurofisiologia do Hospital Infante D. Pedro - Aveiro.
- Herminia Soares Ferreira da Costa, Técnica Principal de Neurofisiologia do Hospital de São João.

15 - O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

03-04-20010.

Pel' O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,  
Luís Adelino Gonçalves Fragoeiro

CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Aviso**

Por despachos da Exma. Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2000.10.17 e de 2001.02.15, foi autorizado o pedido de licença sem vencimento de longa duração, ao motorista de ligeiros, do quadro de pessoal deste Centro Regional – Daniel Isidro da Silva Caetano, com efeitos a 2000.11.01. (Processo isento da fiscalização prévia de SRMTC).

Centro Regional de Saúde, aos 29 de Março de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE, José Carlos da Costa Perdigão

**Aviso**

1 - Faz-se público que, por despacho do Exmo. Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares de 01.06.2000, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, no Jornal Oficial, Concurso de Recrutamento, para o preenchimento de um lugar de Chefe de Divisão de Nutrição, do Quadro de Pessoal do Centro Regional de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 173/98, de 11.11 e republicado pela Portaria n.º 102/2000, de 27.10.

2 - Prazo de Validade  
O concurso é válido para a vaga existente e caducando com o seu preenchimento.

3 - Legislação Aplicável

- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Lei n.º 49/99, de 22 de Junho;
- Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro;
- Portaria 420/93, de 19 de Novembro;
- Decreto Legislativo Regional n.º 15/2000/M, de 8 de Julho;
- Decreto Regulamentar Regional 30/2000/M, de 5 de Maio;

- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais legislação complementar.

## 4 - Conteúdo Funcional

Os definidos no mapa I da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho e do mapa I anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 15/2000/M, de 8 de Julho, designadamente:

- a) Dirige o pessoal integrado na divisão de Nutrição, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados;
- b) Organiza as actividades da divisão, de acordo com o plano definido para o organismo, e procede à avaliação dos resultados alcançados;
- c) Promove a qualificação do pessoal da divisão;
- d) Elabora pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo.

## 5 - Local de trabalho

Situa-se no Centro de Saúde do Bom Jesus.

## 6 - O vencimento

Será o constante do anexo n.º 8 ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, para o cargo de Chefe de Divisão ou do art.º 10 do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2000/M, de 5 de Maio.

## 7 - Requisitos gerais e especiais de admissão:

## 7.1 - Requisitos Gerais

Os constantes do art.º 29 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

## 7.2 - Requisitos Especiais

Os previstos na alínea a) do art.º 27 do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro;

- Assessores superiores ou assessores, ou ainda assistentes principais com pelo menos seis anos de experiência profissional em categorias inseridas na carreira.

## 7.3 - Condições preferenciais de habilitações e experiência:

- Licenciatura em Ciências da Nutrição
- Experiência profissional na área de nutrição

8 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Director Regional de Saúde Pública e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio registado e com aviso de recepção ao Centro Regional de Saúde, sito à Rua das Pretas, n.º 1, 9004-515 Funchal, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, referência expressa ao serviço a que pertence, natureza do vínculo e categoria que detém, bem como antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

- d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- e) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- 9 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:
- a) 3 Curriculum Vitae, detalhados e assinados, donde constem, nomeadamente, as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
- b) Certificados, autenticados, comprovativos das acções de formação frequentadas;
- c) Documento autentico ou autenticado, do certificado de habilitações literárias;
- d) Declaração passada pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na Função Pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- e) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão;
- 10 - A falta dos documentos referidos no ponto 9, determina a imediata exclusão do concurso, à excepção dos documentos das alíneas b), c) e d), que serão dispensados no caso de os candidatos serem funcionários do Centro Regional de Saúde e os respectivos documentos se encontrem nos respectivos processos individuais;
- 11 - Métodos de selecção a utilizar:
- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.
- 11.1 - Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:
- Habilitações literárias;
  - Experiência Profissional Específica;
  - Formação Profissional;
- 11.2 - A entrevista Profissional de Selecção – Terá por fim determinar e avaliar numa relação interpessoal as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil e exigência da função, e na qual serão ponderados os seguintes factores:
- Sentido Crítico;
  - Motivação;
  - Expressão e Fluência Verbais;
  - Qualidade da Experiência Profissional;
- 11.3 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados na escala de 0 a 20 valores.
- 11.4 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de
- acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 11.5 - Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores, nos termos do n.º 3 do art.º 13 da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.
- 11.6 - Para efeitos de elaboração da lista de classificação final e de desempate dos candidatos com a mesma pontuação, serão utilizados, sucessivamente, em conformidade com os n.º 4 e 5 do art.º 13 da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, os seguintes critérios:
- a) Pertencer ao serviço a que corresponde o cargo posto a concurso;
- b) Maior número de anos de experiência profissional em cargos relevantes, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 4 da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.
- 12 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
- 13 - A lista de classificação final será afixada no Centro Regional de Saúde, sita à Rua das Pretas, n.º 1, 2.º andar, 9004-515 Funchal.
- 14 - Constituição do Júri:
- Presidente:
- Dr. Rui Manuel Catanho de Freitas, Vogal do Conselho de Administração do Centro Regional de Saúde;
- Vogais efectivos
- Dra. Margarida Rosa Baptista dos Santos Dionísio Leite Viegas, Chefe de Divisão de Bioquímica Clínica do Centro Regional de Saúde que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;
  - Eng<sup>a</sup> Maria Dores das Dores Silva Rodrigues Vacas, Chefe de Divisão de Engenharia Sanitária do Centro Regional de Saúde;
- Vogais suplentes
- Dra. Maria da Luz da Silva Dantas Coelho Sampaio, Directora de Serviços do Laboratório de Saúde Pública do Centro Regional de Saúde;
  - Dra. Graça Maria Bettencourt Jardim Calado Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Microbiologia do Centro Regional de Saúde.
- Centro Regional de Saúde, aos 29 de Março de 2001.
- O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, José Carlos da Costa Perdigão
- Aviso**
- Por despacho da Exma. Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2000.06.21, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, para exercerem funções equivalentes à categoria de Motorista, por um período de 3 meses renovável por um único e igual período, nos termos do

disposto no n.º 3 do art.º 18 do Decreto-Lei n.º 68/2000 de 26.04, com os Motoristas abaixo mencionados:

- Filipe Miguel da Luz Correia – Parque de viaturas do Centro Regional de Saúde.

Dada a urgente conveniência de serviço o contrato teve início a partir de 2000.06.12. (Processo isento da fiscalização prévia da SRMTC).

- António Aristides Gomes Barros - Parque de viaturas do Centro Regional de Saúde.

Dada a urgente e conveniência de serviço o contrato teve início a partir de 2000.06.19. (Processo isento da fiscalização prévia da SRMTC).

- Sérgio Freitas Teixeira - Parque de viaturas do Centro Regional de Saúde.

Dada a urgente e conveniência de serviço o contrato teve início a partir de 2000.07.03. (Processo isento da fiscalização prévia da SRMTC).

- José Manuel Camacho Neves - Parque de viaturas do Centro Regional de Saúde.

Dada a urgente e conveniência de serviço o contrato teve início a partir de 2000.07.03. (Processo isento da fiscalização prévia da SRMTC).

Centro Regional de Saúde, aos 29 de Março de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE, José Carlos da Costa Perdigão

#### Aviso

Por despachos da Exma. Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2000.06.06 e de 2000.06.21 respectivamente, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, para exercerem funções equivalentes à categoria de Telefonista, por um período de 3 meses renovável por um único e igual período, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 18 do Decreto-Lei n.º 68/2000 de 26.04, com os Telefonistas abaixo mencionados:

- Martinho Duarte Gaspar de Freitas – Centro de Saúde de Machico.

Dada a urgente e conveniência de serviço o contrato teve início a partir de 2000.05.01. (Processo isento da fiscalização prévia da SRMTC).

- Micaela José Gomes Nóbrega – Centro de Saúde de Câmara de Lobos.

Dada a urgente e conveniência de serviço o contrato teve início a partir de 2000.05.29. (Processo isento da fiscalização prévia da SRMTC).

Centro Regional de Saúde, aos 3 de Abril de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE, José Carlos da Costa Perdigão

#### Aviso

Por despacho da Exma. Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2001.03.07 e na sequência do Concurso Externo de Ingresso para admissão a Estágio para Ingresso na Carreira Técnica, para o preenchimento de um lugar na categoria de Técnica de 2.ª classe – Gestão de Empresas, foi nomeada na referida categoria a candidata Isabel Margarida Chaves Correia Fernandes Ribeiro. (Processo isento de fiscalização prévia do SRMTC).

Centro Regional de Saúde, aos 4 de Abril de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, José Carlos da Costa Perdigão

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

#### Aviso

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2001-03-16, foi autorizada a contratação em regime de contrato administrativo de provimento, com Isilda Gomes Faria, Ana Teresa Alves de Sousa, Cristina Natalie de Gouveia Castro Sousa, Paula Cristina Ferreira Rodrigues, Suzete Moura Mendes e Tânia Patrícia Ferreira Rodrigues, com a categoria de Técnico Estagiário, na sequência de concurso, para frequência de estágio de ingresso, com vista ao posterior provimento na carreira Técnica (Área de Educação e Intervenção Comunitária), do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira. Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 27 de Março de 2001.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

### SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL

#### Aviso

Por despacho de 07/06/2000 do Director Regional de Administração e Pessoal, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 60, II Série de 26 de Março de 1997, foram transferidos para as Escolas abaixo mencionadas os professores do Quadro de Nomeação Definitiva a seguir indicados:

NOME	GRUPO
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ÁLVARES	
MARIA LUBÉLIA CAMACHO FERREIRA JARDIM	.....ED. MUSICAL
LUÍS FILIPE SILVA CAMACHO	.....1.º SEC.
MIQUELINO HENRIQUES DE ABREU	.....1.º SEC.
ODÍLIA BERNARDETE CAMACHO JARDIM	.....1.º SEC.
DANIELA MARIA VIEIRA E. CORREIA DE FREITAS	.....5.º SEC.
LÍLIA MARIA GONÇALVES PEREIRA	.....8.º A SEC.
MARIA LUÍSA NUNES NUNES	.....8.º A SEC.
LUÍSA MARIA DE CASTRO CAMACHO AFONSECA	.....8.º B SEC.
LÍDIA CONCEPCION DA SILVA FERNANDES	.....9.º SEC.
FERNANDA MARIA DE ALMEIDA ROCHA GONÇALVES	.....10.º A SEC.
MARIA OLGA FIGUEIRA SILVA JESUS	.....10.º A SEC.
JOSÉ PASCOAL ARAÚJO ABREU	.....ED. FÍSICA SEC.
ANA ISABEL AFONSO FIGUEIRA	.....ED. FÍSICA SEC.
ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS BARTOLOMEU PERESTRELO	
ANTÓNIO MANUEL ANTUNES DE CASTRO	.....1.º PREP.
ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS	
SÍLVIA RAQUEL F. ALMEIDA TARRAFA ALVES	.....5.º PREP.
MARIA VERA MARQUES CARVALHO	.....8.º A SEC.
SANDRA CRISTINA VIEIRA REINOLDS REBOLO	.....ED. FÍSICA SEC.
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PONTA DO SOL	
MARIA ANTONIETTE SILVA CAPELO SILVA	.....9.º SEC.
ESCOLA SECUNDÁRIA FRANCISCO FRANCO	
DAVID NÓBREGA DA MATA	.....1.º SEC.
HUMBERTO NÉLIO GOUVEIA DE FREITAS ORNELAS	.....1.º SEC.
NÉLIO FERNANDO FERREIRA CABRAL	.....5.º SEC.
LÚCIA ANACLETA MARTINS CAIRES	.....8.º B SEC.

ANABELA DA SILVA GONÇALVES ABREU PEREIRA ..... 9.º SEC.  
 NADINA PAULA ARAÚJO CASTRO FERNANDES ..... 9.º SEC.  
 MARIA MANUELA ARAÚJO VIEIRA ..... ED. FÍSICA SEC.

ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO CANIÇAL  
 LAIZ MAFALDA VIEIRA E VIEIRA ..... 5.º SEC.  
 ANTÓNIO MANUEL BARROS MENDONÇA ..... ED. FÍSICA SEC.

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO CARMO  
 MARCELA FÁTIMA VASCONCELOS C. FREITAS ..... 1.º PREP.  
 MARIA FILOMENA RAMOS SOUSA ..... 1.º PREP.  
 JOÃO BRÁS JARDIM SILVA ..... 4.º PREP.  
 LÍGIA VIEIRA SOUSA FIGUEIRA ..... 4.º PREP.  
 ANA MARIA RODRIGUES BONITO ..... 5.º PREP.  
 HELENA ANDRADE AVEIRO SANTOS ..... 1.º SEC.  
 MARCELINO ANTELMO VIEIRA GONÇALVES ..... 1.º SEC.  
 ROSALINA FERNANDES MONIZ FREITAS ..... 4.º A SEC.  
 ISABEL MARIA LEÇA BRANCO ..... 5.º SEC.  
 MARIA JOSÉ GONÇALVES PITA ..... 8.º A SEC.  
 LAURINDA DORA GOMES CARVALHO ORNELAS ..... 8.º B SEC.  
 FELISBELA GONÇALVES ROCHA SOUSA ..... 9.º SEC.  
 MARIA LUÍSA SILVA MENDONÇA ..... 9.º SEC.  
 MARIA JÚLIA FREITAS CASTRO CARVALHO ..... 10.º A SEC.  
 RUI AGOSTINHO GOUVEIA FERNANDES ..... 11.º A SEC.  
 MARIA SUSANA COSTA VIEIRA ABREU ..... 11.º B SEC.  
 MARCO PAULO SILVA REBELO ..... ED. FÍSICA SEC.  
 JOSÉ ADÉRITO FERREIRA NÓBREGA ..... ED. FÍSICA SEC.

ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DR. HORÁCIO BENTO DE GOUVEIA  
 ZÉLIA MARIA FERREIRA GOMES ..... ED. MUSICAL  
 FILIPA ISABEL DE SOUSA TEIXEIRA ..... 1.º SEC.  
 HELENA PAULA FIGUEIRA SANTOS BORGES ..... 8.º A SEC.  
 MARIA DO CÉU MOREIRA VILELA ..... 10.º A SEC.

ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DOS LOUROS  
 MANUEL JOAQUIM DE MENEZES ..... 8.º A SEC.  
 MARCELO NUNO GONÇALVES GOUVEIA ..... ED. FÍSICA SEC.

ESCOLA BÁSICA DE SANTO ANTÓNIO  
 RUI DUARTE MOTA GOMES PEREIRA ..... 8.º B SEC.  
 NOÉLIA TEIXEIRA ARAÚJO CAMPOS ..... 9.º SEC.  
 LÚCIA RUTE FIGUEIRA AFONSO ..... 10.º A SEC.  
 CLARISSE DE OLIVEIRA MENESES SOARES ..... 11.º A SEC.  
 JOÃO ABEL NÓBREGA SILVA ..... ED. FÍSICA SEC.

ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DR. ALFREDO FERREIRA DE NÓBREGA JÚNIOR  
 ANA ALÍCIA MENDONÇA TEIXEIRA ..... 9.º SEC.

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO PORTO MONIZ  
 HELENA ISABEL GOMES CMARA FERREIRA ALVES ..... 9.º SEC.

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA GONÇALVES ZARCO  
 MARIA MANUELA MARTINS OLIM LUCAS ..... 1.º PREP.  
 JOSÉ LUÍS CMARA ALVES ..... 1.º SEC.  
 ANTÓNIO AUGUSTO RODRIGUES PINTO ..... 4.º A SEC.  
 SARA MARIA GOES REBOLA SOUSA ..... 9.º SEC.  
 ELINA MARIA CORREIA BATISTA ..... 10.º B SEC.

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA D. LUCINDA ANDRADE – SÃO VICENTE  
 SUSANA MARIA VIEIRA PONTES LUZ PERESTRELO ..... 8.º B SEC.  
 DALILA CLÁUDIA SILVA RIBEIRO NUNES ..... 11.º B SEC.

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA CRUZ  
 LISETA MARIA RIBEIRO RODRIGUES NETO ..... 8.º A SEC.

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração e Pessoal, aos 28 de Março de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

## SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

### Aviso

- 1 - Faz-se público que, por despacho de 16 de Fevereiro de 2001, de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar vago de Consultor Jurídico de 1.ª Classe, da Carreira Técnica Superior de Consultor Jurídico, do quadro de pessoal constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 14-A/97/M, de 29 de Julho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 22/99/M, de 30 de Novembro, ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 38.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1-A/2001/M, de 13 de Março.
- 2 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para a vaga indicada, e extingue-se com o seu preenchimento.
- 3 - Legislação aplicável - Decreto Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução n.º 1014/98 de 11 de Agosto, e Decreto Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 4 - Área Funcional - Compete ao Consultor Jurídico as funções de mera consulta jurídica, a emissão de pareceres e elaboração de estudos jurídicos.
- 5 - Local de trabalho - Situa-se na Calçada de Santa Clara, n.º 38, 9000-036 Funchal.
- 6 - Formalização das candidaturas:  
 As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, a elaborar de acordo com o Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Av. Zarco, 9004-528 - Funchal, dele devendo constar os seguintes elementos:
  - a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
  - b) Habilitações literárias;
  - c) Habilitações profissionais (acções de formação/ cursos de especialização, estágios, seminários, etc);
  - d) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
  - e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
  - f) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

- 7 - O requerimento de admissão será acompanhado da seguinte documentação:
- Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;
  - Certificado comprovativo das habilitações literárias;
  - Fotocópias dos documentos comprovativos de acções de formação;
  - Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada da qual constem, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detêm e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção e as tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas.
- 8 - Os candidatos afectos ao quadro de pessoal descrito no ponto 1, estão dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os mencionados nas alíneas b) a d) do número anterior.
- 9 - Métodos de selecção - Avaliação curricular, na qual serão ponderados: a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço.
- 10 - A classificação final dos candidatos resultará da aplicação da fórmula de classificação, a qual será expressa na escala de 0 a 20 valores.
- 11 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 12 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação do documento comprovativo das suas declarações.
- 13 - A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas nos serviços localizados na Calçada de Santa Clara, n.º 38 - 9000-036 Funchal.
- 14 - Constituição do júri:
- Presidente:
- Dr.ª Ana Maria Martins da Mota - Directora de Serviços dos Fundos Comunitários
- Vogais efectivos:
- Dr.ª Maria do Carmo Baptista Lopes de Freitas Miranda - Chefe de Divisão do Fundo de Coesão e Iniciativas Comunitárias.
  - Dr. Ricardo Nuno Rodrigues Fernandes Manica - Técnico Superior de 1.ª Classe.
- Vogais suplentes:
- Dr.ª Maria do Céu Fernandes Teixeira Dias - Chefe de Divisão do Gabinete do Ordenamento do Território.
  - Dr.ª Maria da Fátima Lemos Silva - Técnica Superior Principal.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 3 de Abril de 2001.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

### Aviso

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e da Coordenação, datado de 14 de Março de 2001:

Foi autorizada a transferência do Assessor Principal, Dr. João José Silva Martins, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Estatística, para o quadro de pessoal da Direcção Regional do Planeamento, com efeitos a partir de 15 de Março de 2001.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 4 de Abril de 2001.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

### CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

**JOSÉ FERNANDO & FREITAS, LDA.**

Número de matrícula: 07959;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511163193;  
Número de inscrição: 01;  
Número e data da apresentação: Ap. 01/010109

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.º Ajudante:

Certifica que entre José Fernando de Freitas - e - Tília Gonçalves de Freitas, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 16 de Janeiro de 2001.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo 1.º  
Firma

A sociedade adopta a firma "José Fernando & Freitas, Lda."

Artigo 2.º  
Sede

A sociedade tem a sua sede à Rua Nova do Pico, número sete, Amparo, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal.

Artigo 3.º  
Objecto

A sociedade tem por objecto social a actividade de transporte de passageiros em táxi.

Artigo 4.º  
Capital

O capital social é de cinco mil euros, integralmente realizado em dinheiro e representado em duas quotas,

- uma de três mil e quinhentos euros pertencente ao sócio José Fernando de Freitas e
- outra de mil quinhentos euros pertencente à sócia Tília Gonçalves de Freitas.

Artigo 5.º  
Gerência

- 1 - A gerência da sociedade dispensada de caução e remunerada ou não pertence a quem for eleito em Assembleia Geral.

- 2 - Ficam desde já nomeados gerentes os sócios José Fernando de Freitas e Tília Gonçalves de Freitas.
- 3 - Para obrigar e representar a sociedade em todos os actos e contratos, activa e passivamente, é necessária e suficiente a intervenção do gerente José Fernando de Freitas, bastando a intervenção de um deles em actos de mero expediente.
- 4 - Fica vedado aos gerentes obrigar a sociedade em fianças, abonações, letras de favor e quaisquer actos semelhantes, estranhos aos negócios sociais.

**Artigo 6.º**  
Cessão de quotas

A cessão de quotas depende do consentimento prévio da sociedade, o qual só poderá ser dado se nenhum dos sócios não cedentes declarar não exercer o direito de preferência que, quando exercido por mais de um, caber-lhe-à na proporção relativa da sua participação no capital social.

**Artigo 7.º**  
Amortização de quotas

A sociedade pode amortizar compulsivamente quotas quando sejam arrestadas, penhoradas ou por qualquer forma apreendidas judicialmente ou sejam cedidas sem prévio consentimento da sociedade.

Parágrafo único - O valor da amortização será, no caso de apreensão judicial, o que resultar de balanço a dar para o efeito e, no caso de cessão sem o consentimento, o valor nominal da quota, se outro inferior não resultar do último balanço, a pagar em duas prestações iguais, com vencimentos sucessivos a seis e doze meses.

**Artigo 8.º**  
Transmissão por morte

No caso de falecimento de sócio, a sociedade continua com os seus herdeiros que, em caso de pluralidade, escolherão um que represente a todos enquanto a quota se mantiver em comum ou indivisa.

**Artigo 9.º**  
Convocação de assembleias gerais

As convocatórias das assembleias gerais serão feitas por carta registada, com aviso de recepção, dirigida aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias, se a lei não exigir outro prazo ou formalidade.

**O DOCE DA DUQUESA - PASTELARIA,  
UNIPessoal, LDA.**

Número de matrícula: 07961;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511149867;  
Número de inscrição: 01;  
Número e data da apresentação: Ap. 03/010109

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.º Ajudante:

Certifica que por Gabriel Maria de Abreu, foi constituída a sociedade unipessoal em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 16 de Janeiro de 2001.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

**Artigo 1.º**

- 1 - A sociedade adopta a firma "O Doce da Duquesa - Pastelaria Unipessoal, Lda." e tem a sua sede no Edifício do Marques, Rua das Mercês, número 100, loja F, Rés-do-chão, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal.
- 2 - Por simples deliberação da gerência pode a sede social ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como pode a sociedade instalar e manter sucursais e outras formas de representação social.

**Artigo 2.º**

- 1 - A sociedade tem por objecto: "Pastelaria, cafetaria e Snack-Bar."
- 2 - A sociedade poderá associar-se com outras sociedades, com objecto igual ou diferente do seu, e ainda em agrupamentos complementares de empresas.

**Artigo 3.º**

- 1 - O capital social é de cinco mil euros, e corresponde a uma única quota, do mesmo valor nominal, pertencente ao único sócio, Gabriel Maria de Abreu.
- 2 - O sócio poderá efectuar prestações suplementares até ao montante global dez mil euros.

**Artigo 4.º**

- 1 - A administração e representação da sociedade compete ao único sócio, desde já designado gerente
- 2 - A sociedade obriga-se com a intervenção do gerente nomeado.

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL  
DA CALHETA**

**AGRELA & RAMOS, LDA.**

Número de matrícula: 00133/990909;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511155778;  
Número de inscrição: 2;  
Número e data da apresentação: 03/010202

Maria Doroteia Araújo Sumares Cabral, 2.ª Ajudante,

Certifica que em relação à sociedade em epígrafe, foi alterado o artigo 2.º do contrato, que, ficou com a seguinte redacção:

**2.º**  
Objecto

A sociedade tem por objecto a actividade de compra e venda de bens imobiliários.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada, ficou depositado na respectiva pasta.

Calheta, 7 de Fevereiro de 2001.

A 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	2 892\$00, cada;
Duas laudas . . . . .	3 136\$00, cada;
Três laudas . . . . .	5 141\$00, cada;
Quatro laudas . . . . .	5 472\$00, cada;
Cinco laudas . . . . .	5 690\$00, cada;
Seis ou mais laudas . . . . .	6 896\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 55\$00.

## ASSINATURAS

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
<b>Uma Série</b>	4 689\$00	2 410\$00
<b>Duas Séries</b>	9 030\$00	4 515\$00
<b>Três Séries</b>	11 025\$00	5 513\$00
<b>Completa</b>	12 915\$00	6 510\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 686\$00 - 3.42 Euros (IVA incluído)